



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Genebra (Suíça), de 11/08/2025 a 26/08/2025, a fim de participar da 33^a Sessão do Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, no seio da Organização das Nações Unidas (ONU).

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 09/08/2025 a 27/08/2025.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2006, os países membros das Nações Unidas, em Nova York, elaboraram o texto da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que, posteriormente, foi utilizada como espelho para a evolução da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI – Lei 13.146, de 6 de julho de 2015), da qual tive a honra de ser a relatora de Plenário e autora do seu texto final e que neste ano celebrará 10 anos de sua aprovação pelo Congresso Nacional.

Em 2024, tive a honra de ser eleita para um novo mandato no Comitê dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que faz parte do sistema de tratados de direitos humanos vinculado ao Alto Comissariado de Direitos Humanos da ONU (ACNUDH). Sediado em Genebra, este órgão é formado por 18 membros, de



distintas nacionalidades, com o objetivo de fiscalizar e orientar os países membros a cumprirem com a referida convenção.

O Comitê se reúne semestralmente, sendo obrigatória a presença de cada membro nesses encontros. Em 2025, a sua 32^a sessão ocorreu em março e a 33^a sessão terá lugar de 11 a 26 de agosto de 2025. Considerando, porém, o deslocamento para uma cidade sem voos diretos do Brasil, sairei do país em 9 de agosto e retornarei no dia 27 do mesmo mês.

Cada sessão avalia países sobre os desafios e avanços na implementação da referida Convenção. Como membro do Comitê, dialogo com o país e sua delegação para, depois, apresentar recomendações. A sessão é valiosa pela troca de experiências, que nos aporta sobre boas práticas e alertas importantes. Diante da diversidade do Brasil, conhecer diferentes contextos internacionais ajuda a refletir sobre as necessidades específicas de cada região.

Além de cumprir meu papel no Comitê, minha participação contribui para trazer ao Legislativo brasileiro referências bem-sucedidas de legislações e políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência que podem ser replicadas em nossa nação.

Sala das Reuniões, 18 de julho de 2025.

**Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2716727821>



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0458.2025-PRESID

Brasília, 17 de Julho de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Senador **Mara Gabrilli**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.129009/2025-30.

Senhora Senadora,

Cumprimentando-a cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, bem como dos servidores **Késia Silva de Sousa**, matrícula nº 342285, **Eduardo Tavares Cardoso**, matrícula nº 343861, e **Patrícia Ribeiro e Silva Dichtchekian**, matrícula nº 373063, sem ônus ao Senado Federal, na 33ª Sessão do Comitê dos Direitos das Pessoas com Deficiência, a ser realizada na cidade de Genebra, na Suíça, no período de **11 a 26 de agosto de 2025**, nos termos do Ofício nº 580/2025 - GSMGABRI e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal